ANIPLA
20 anos
a representar a Indústria Fitofarmacêutica

Reunião

Comissão de Agricultura e Mar

10 de Outubro de 2012

ANIPLA
20 anos
a representar a Indústria Fitofarmacêutica

SOBRE A ANIPLA

A ANIPLA - Associação Nacional da Indústria para a Protecção das Plantas (www.anipla.com), constituída em 1992, representa as empresas que desenvolvem e comercializam produtos fitofarmacêuticos.

Representa mais de 95% do Mercado Nacional, que no último ano (2011) totalizou 120 milhões de euros.

As 13 empresas associadas empregam cerca de 450 trabalhadores, dos quais 75% são quadros médios e superiores:

EMPRESAS ASSOCIADAS:

Bayer CropScience , Lda;
BASF Española, S.A.;
Cheminova, S.A.;
Dow AgroSciences Ibérica, S.A.;
Du Pont Portugal, Lda;
Industrias Químicas Del Valles, S.A.;
Makhteshim Agan Portugal, Lda;
Monsanto Agricultura España, S.L.;
Nufarm Portugal, Lda;
Sapec Agro, S.A.
Selectis, S.A.;
Sipcam-Quimagro, Agroq. e Biotecnologia, Lda;
Syngenta Crop Protection, Lda.

ANIPLA é membro associado da Associação Europeia para a Protecção das Plantas – ECPA

European Crop Protection

A nível mundial, a Indústria para a Protecção das Plantas encontra-se reagrupada numa Confederação designada por Croplife Internacional

ANIPLA
20 anos
a representar a Indústria Fitofarmacêutica

Industria fitofarmacêutica na Economia Nacional

Empresas associadas da ANIPLA	Empregados	Empresas de distribuição	Empregados
13	450	1.100	7.000 (técnicos e vendedores)

Mercado de 120 milhões de euros

ANIPLA
20 anos
a representar a Indústria Fitofarmacêutica

Principais Preocupações da Indústria

Competitividade da Agricultura Portuguesa Face aos Parceiros do Sul da Europa e terceiros

Utilização Segura dos PPF

- Utilizador
- Consumidor
- Ambiente

Previsibilidade das politicas agrícolas

Fiscalização

A competitividade e a legislação

Directiva do Uso sustentável:	Estruturante para o sector agrícola
	Essencial para regulamentar a correcta utilização dos PF;
	Essencial para reduzir o risco do uso de PF;
	Essencial para ajudar a preconizar boas práticas agrícolas;
	Essencial para o desenvolvimento de um Plano Nacional de Acção;

Em simultâneo tem que assegurar a competitividade da Agricultura Nacional versus os parceiros da UE e países terceiros.

A competitividade e a legislação

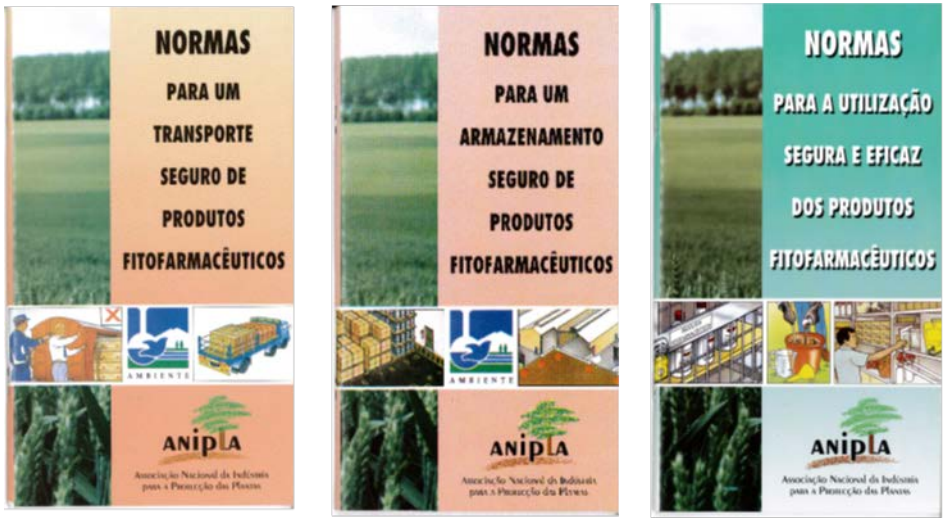

Edição de 1998/2000

A lei actualmente em vigor (173/2005), satisfaz os requisitos de segurança exigidos na UE.

A nova proposta favorece a deslocalização das sedes das empresas para Espanha (artº 4-1,3)

A competitividade e a legislação

Uso seguro

Técnico responsável/ Formação (artº6, 7)	Consideramos essencial a formação de todos os envolvidos na fileira dos PF.
	Mas a formação base superior na área agrícola, poderá colocar no desemprego profissionais que tem desempenhado essas funções até à data.

Defendemos:

- A obrigatoriedade de formação continua,
- A criação de períodos de transição para os que, à data, exercem função de técnicos responsáveis.
- Exigências iguais para os técnicos de outros países que venham a exercer em Portugal

A competitividade e a legislação

Aplicadores/ Formação (artº 15-3)	Será impossível formar todos os agricultores até 26 de Nov de 2013.
	Tal como na lei anterior (173/2005) deveriam existir derrogações.

Defendemos:

- A obrigatoriedade de formação continua
- A possibilidade de, durante um período de transição, os agricultores actuarem sob a esponsabilidade de um técnico responsável
- Exigências iguais para os aplicadores de outros países que venham a exercer em Portugal

A competitividade e a legislação

Protecção e Produção Integradas

A legislação de homologação

- cumpre critérios rigorosos de segurança para o Homem e Ambiente.

Os critérios de selecção de produtos para uso em PI

- são desajustados e representam um segundo crivo

Actuais critérios levam a

- ausência de meios de combate a pragas e doenças de várias culturas.

Problemas de competitividade

- Temos critérios mais restritivos comparativamente com outros EM da zona Sul da UE

A competitividade e a legislação

A competitividade e a legislação - Homologação

Tempos de Homologação (meses)	2008	2010*	2011	2012
Portugal	18	30	36	42
Espanha		54		
Itália		45		
Grécia		36		
França		16		

Em Portugal assistimos ao aumento do número de anos para homologar um produto, situação que nos coloca na cauda dos países do Sul da Europa. Passámos da 2ª posição para a 4ª posição em 2012

* Competent Authority Survey – PAPPAS & ASSOCIATES

A competitividade e a legislação - Homologação

Defendemos:

- uma homologação rigorosa;
- que ao mesmo tempo assegure a chegada ao mercado de soluções em simultaneo com outros Países do Sul da EU.

A competitividade e a legislação - Homologação

Homologação rigorosa depende de:

- Participação activa, na discussão e na avaliação de substâncias activas e produtos fitofarmacêuticos ao nível da UE;
  É de lamentar que Portugal tenha de recusar ser relator de substâncias activas a nível Europeu, por motivos de falta recursos humanos.

- Formação continua dos técnicos

Numa época em que o conhecimento é um bem valioso, a não participação de Portugal nos processos de avaliação comunitária, pode levar à **estagnação do conhecimento** destas matérias a nível nacional, conhecimento que, uma vez perdido, é de difícil recuperação e impacta em todo o sector económico que dele depende e no interesse das empresas em estudarem os produtos em Portugal

A competitividade e a legislação - Homologação

Rentabilização dos recursos existentes

- Deixar de fazer o que não é prioritário
- Colocar as novas tecnologias ao serviço da homologação
- Tirar maior proveito da avaliação Europeia sem perder as especicifidades nacionais

Estabelecimento de prioridades de homologação que tenham por base:

- A inovação
- Culturas/problemas prioritários no País
- Desenvolvimento Rural
- Sustentabilidade

Estabelecimento de parcerias com outras entidades.

Delegação de competências sempre que oportuno.

ANIPLA
20 anos
a representar a Indústria Fitofarmacêutica

Utilização Segura

Contributo da indústria:

- Há dois anos foram apresentadas propostas de Indicadores de Risco;
- Desenvolvemos Projectos na área da segurança para o Homem e para o ambiente que devem ser tidos em consideração

Uso seguro para o Homem

www.cultivaraseguranca.com

TOPPS

Uso seguro para o ambiente

valorfito

Recolha de embalagens vazias

Fiscalização

Legislação é importante, mas só tem repercursões se existir:

- Fiscalização
  - Só são controlados os distribuidores que estão licenciados;
  - Fiscalização de produtos ilegais (contra feitos)*;
  - Fiscalização oficial de resíduos nos alimentos;
  - Fiscalização laboratorial dos PF;
  - Fiscalização das Boas Praticas Agrícolas.

- Formação e Aconselhamento
  - Aconselhamento agrícola praticamente inexistente;
  - Aconselhamento assegurado pelas empresas de PF.

* Riscos Saúde pública e ambiental

Conclusão

Continuamos sem conhecer a visão estratégica do Ministério para o sector dos produtos fitofarmacêuticos:

- Falta de discussão alargada dos documentos envolvendo todos os interessados;
- Aumento dos tempos de homologação dos produtos sem que se tomem medidas que garantam a competitividade da agricultura;
- Falta de fiscalização colocando em causa a segurança e a competitividade das empresas, dos agricultores e dos distribuidores;
- Ausência de participação de Portugal nos fóruns de Decisão europeus.
- Ausência de definição de prioridades;

Conclusão

Em consequência tem-se verificado uma **deslocalização** dos locais de decisão e de armazéns para Espanha, com a consequente **redução de trabalhadores** nas empresas, inadequabilidade das politicas leva à **secundarização da decisão** no que respeita a produtos a registar em Portugal

A indústria pode dar um contributo